



DECRETO Nº 636/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, com efeito retroativo a **31 de outubro de 2014**, os servidores dos cargos de provimento temporário de **Diretor de Grande e Médio Porte, Vice Diretor de Grande Porte**, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, nomeados pelos Decretos nºs 155/2013 de 27 de fevereiro de 2013, 451/2013 de 22 de maio de 2013 e 557/2013 de 19 de junho de 2013, respectivamente.

DIRETOR DE ESCOLA DE GRANDE PORTE – DAS-3

NOME	UNIDADE
REGINALDO DE FREITAS	ESCOLA DE JUDÔ

DIRETOR DE ESCOLA MÉDIO PORTE – DAS-4

NOME	UNIDADE
ROSEANE DA SILVA MORAES	ESCOLA MUNICIPAL JARDIM ELDORADO

VICE-DIRETOR DE ESCOLA DE GRANDE PORTE – DAÍ-1

NOME	UNIDADE
ELDER DE FREITAS CAMPOS	ESCOLA DE JUDÔ
ITANA BÁRBARA DE FREITAS	ESCOLA DE JUDÔ

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2014.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO